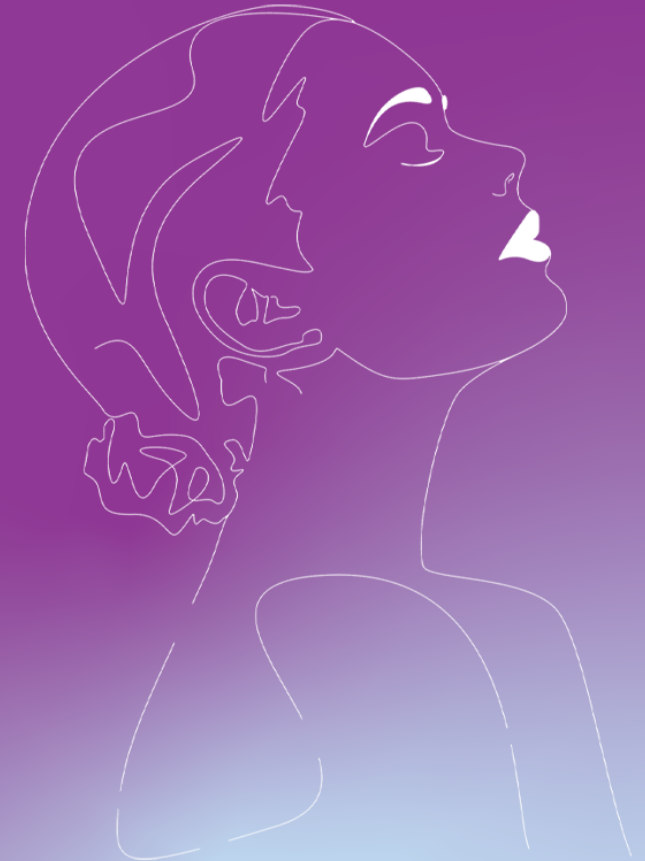


Agosto Lilás - Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.



O QUE É AGOSTO LILÁS?

É o mês de conscientização pelo fim da violência contra a Mulher. Ele tem o objetivo de alertar a sociedade sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher, que pode ser física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.



A **'Campanha Agosto Lilás'** foi criada como parte da luta representada pela **Lei Maria da Penha**, sancionada em 7 de agosto de 2006, a maior Lei de proteção à Vida das Mulheres reconhecida pela ONU. Consolidou ferramentas e diretrizes legais para combater e inibir os casos de violência doméstica no Brasil.

São 16 anos da Lei Maria da Penha, nº 11.340/06, que é considerada legislação de referência em todo o mundo no combate a esse tipo de violência e vem aprimorando-se com as alterações no código penal e as novas leis de complemento neste enfrentamento, como a Lei do Feminicídio, Lei de Stalking e a quebra de medida protetiva são alguns exemplos. O nosso país ocupa o 5º lugar em feminicídio no mundo, ressaltando a necessidade de divulgação, execução e propagação desta legislação para punir agressores de mulheres.

Mas não podemos descansar e precisamos fortalecer o processos educativos social e cultural para mudanças estruturais em nossa sociedade na garantia de nossa constituição onde "homens e mulheres são iguais perante a Lei".



Conheça os cinco tipos de agressão contra a mulher

Violência física

É entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

Violência psicológica

É considerada qualquer conduta que: cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Violência Sexual

Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Violência Patrimonial

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Violência Moral

É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

REDE DE APOIO MUNICIPAL DISPONÍVEIS PARA MULHER

Secretaria Municipal da Mulher de Ananindeua (Semmu)
Br 316 KM 08, Centro
Contatos: semmuananin02@gmail.com

Casas da mulher Brasileira de Ananindeua
Tv. Quinta Carmitas, 1172 - Maguari

PARAPAZ - trav. WE 31, 1112 - Cidade Nova
Contato: (91) 8435-2596

Delegacia da Mulher (DEAM)
Trav. WE 31, 1112, C. Nova 5 | Contato: (91) 98435-2596

Fórum de Ananindeua - 4ª Vara Criminal
AV. Cláudio Sanders, Centro | Contato: (91) 3201-4949

Ministério Público do Pará (MPPA)
BR 316, KM 8, S/Nº, Levilândia
Contatos: (91) 3239-4800 / 3239-4841 / 3239-4842

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE)
Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero (NUGEM)
BR 316 KM 08 | Contato: (91) 98156-2462

Procuradoria da Mulher da Câmara (PEM)
R. Zacarias de Assunção, 134 | Contatos: (91) 3255- 1854

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
De acordo com os bairros

Fórum de Enfrentamento à Violência as Mulheres de Ananindeua (FEV) | Contato: (91) 98124-3612

Programa Pró-mulher da Guarda Municipal de Ananindeua
Av Cláudio Sanders, esquina com a rua Bom Sossego

Programa Patrulha Maria da Penha (rondas de viatura rosa)
Contatos: (91) 98409-6289 / 98446-6366
Inspetora regional 24h - 99337-9658

Conselho Municipal de Mulheres de Ananindeua (CMDM)
Trav WE 21, 231 - Cidade Nova 2

Casa do trabalhador de Ananindeua (SINE) | BR 316 Km 08

URGÊNCIA - LIGUE
Guarda Municipal - 153
Integrado da Polícia Militar - 190
Central de Atendimento à Mulher - 180

